

# Quando a mulher não se rende aos estereótipos

**BALDE com tinta no andaime, pincel na mão, Nádía Tomás, 31 anos, desafia alturas para pintar edifícios altos com o intuito de ganhar sustento para si e sua família.**

**F**ormada em pintura civil, esta jovem mulher é uma entre algumas moçambicanas que paulatinamente vêm ganhando espaço em áreas de trabalho que tradicionalmente eram restritas a mulheres, tais como electricidade, mecânica, carpintaria e canalização, atingindo posições que as permite lutar em pé de igualdade com os homens na busca do bem-estar para as suas famílias.

Conversámos com Nádía na casa da sua tia no bairro Patrice Lumumba, na província de Maputo, onde vive com um filho menor.

Confessou-nos que quando ela e outros jovens da comunidade receberam o convite do chefe do quarteirão para cursar pintura civil na organização Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP), a prior, a achou estranho, pois cresceu a saber e a ver apenas homens a pintar edifícios.



Nádía Tomás preparando-se para mais uma jornada laboral

"No início foi estranho para mim e para as outras pessoas que me viam a pintar. Com o tempo fui-me habituando e ganhei gosto pela profissão. Valeu a oportunidade que tive", sublinhou.

Há mais de dois anos que esta jovem mulher realiza o seu trabalho junto de outros dois colegas de formação que se juntaram e formaram uma equipa, explicando que já viveu momentos agradáveis e outros nem por isso, mas que lhe ajudaram a crescer mais na profissão.

"A minha maior satisfação é ver o cliente feliz com o trabalho que faço, embora não seja fácil. Houve um dia que um cliente nos solicitou para pintar uma residência rés-do-chão e primeiro andar. Quando lá chegámos, ele disse que queria que pintássemos de uma forma, volta e meia mudou de ideia e tivemos que repintar a casa. Foi trabalhoso, mas valeu a pena", contou.

A oportunidade que Nádía teve vem-se enraizando na sociedade moçambicana, visto que o Governo e parceiros de cooperação têm desenvolvido projectos e programas que estimulam a mulher a abraçar a formação profissional para melhorar cada vez mais as suas condições de vida.

Algumas instituições como o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional adoptam a discriminação positiva, isto é, garantir cotas de admissão, em alguns cursos, sobretudo os que tradicionalmente eram considerados ideais para homens.



Tinora Xirindza espera auto-empregar-se em mecânica industrial

## A escola de vida que não esperavam

INSPIRADA noutras mulheres que já quebraram estereótipos tradicionais e abraçaram profissões consideradas "inadequadas" para o sexo feminino, Tinora Xirindza, 29 anos, decidiu cursar mecânica de manutenção industrial com intuito de criar uma sociedade que se dedique ao ramo.

"É interessante. Antes de cá estar pensei que fosse difícil, mas com a instrução e dedicação descobri que é fácil e que sou capaz de me empregar ou criar a minha empresa ou sociedade", destacou Tinora, que espera conseguir um estágio profissional na Sasol ou

nos Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM).

Encontrámos esta mulher no extinto Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), em Maputo, onde também estuda Leocádia Mudema, 23 anos, que optou por cursar electricidade instaladora.

"Estou a gostar do curso, embora a ideia inicial tenha sido do meu marido, pois ele acredita no meu potencial. Confesso que no início os colegas não se sentiam confortáveis com a minha presença. Por ser mulher, gozavam comigo, mas com o tempo viram

que sou capaz e já interagimos", lembrou.

Para ela cursar electricidade instaladora está a ajudar-lhe a ver a vida de outra forma, pois está a ganhar experiência no trabalho que antes não imaginava que pudesse ter.

"O curso está a ser uma grande escola de vida para mim, porque consigo perceber que no trabalho não há homens nem mulheres, mas sim profissionais que trabalham para o crescimento e desenvolvimento da empresa ou negócio", disse Leocádia, incentivado outras mulheres a seguirem este exemplo.



## A oportunidade que mudou a vida de Beatriz

BEATRIZ André Saveca, 37 anos, é mãe de cinco filhos. Já via meses que nos mandava algo para comer, mas outros não. Ac-

receberam o convite do chefe do quartelão para cursar pintura civil na organização Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP), a prior, a achou estranho, pois cresceu a saber e a ver apenas homens a pintar edifícios.

Nádia Tomás preparando-se para mais uma jornada laboral

Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional adoptam a discriminação positiva, isto é, garantir cotas de admissão, em alguns cursos, sobretudo os que tradicionalmente eram considerados ideais para homens.

## A oportunidade que mudou a vida de Beatriz



Beatriz Saveca feliz pela oportunidade que tem

BEATRIZ André Saveca, 37 anos, é mãe de cinco filhos. Já passou fome e a viver de favores de familiares e alguns vizinhos que de vez em quando lhe ofereciam algo para alimentar a família, até que um dia o pai lhe deu dinheiro para cursar técnicas de venda para iniciar um negócio.

A oportunidade ajudou a melhorar a vida desta mulher, pois foi na formação onde, para além de adquirir ferramentas de gestão, teve ajuda em material para iniciar o negócio.

Comerciante de venda de roupa usada no bairro São Dâmaso, Beatriz conta a sua história com sorriso no rosto, pois se aponta como sendo uma mulher abençoada pela oportunidade que teve.

"Abandonei a escola muito cedo (7.ª classe), quando tinha 15 anos. Pouco tempo depois fui ao lar e tive filhos. O meu marido trabalhava na África do Sul. Ha-

via meses que nos mandava algo para comer, mas outros não. Actualmente, ele não tem emprego fixo. Sofri muito até que, com a ajuda do meu pai (padrasto), me inscrevi na ADPP. Lá recebi fardos de roupa usada para venda".

Desde que teve este empurrão, Beatriz conseguiu manter o negócio em dia. Já construiu uma casa de alvenaria, paga as despesas da escola dos filhos e garante alimentação para todos.

A fonte diz que não deseja a nenhuma mulher a vida que teve, por isso aconselha as meninas, incluindo as suas filhas, a manter-se na escola, porque estando instruídas elas terão melhores oportunidades na vida.

"A instrução abre a mente. Eu sou exemplo disso, pois a formação que tive me ajuda a saber diferenciar o lucro do investimento e a saber como lidar e agradar o cliente para manter o negócio", exemplificou.

## Somos capazes

COM o curso básico de contabilidade geral concluído, Telma Cabral, 20 anos, decidiu desafiar a si própria cursando canalização na ADPP.

"Sempre apreciei profissões que, geralmente, são consideradas masculinas, porque acredito que as mulheres também são capazes, desde que sejam formadas", justificou.

Única rapariga entre os colegas, Telma está ciente dos desafios que terá que enfrentar para progredir no ramo, tendo em conta que há pessoas na sociedade que ainda não acreditam no profissionalismo das mulheres na área da canalização, carpintaria, mecânica, entre outras.

"Hoje em dia as mulheres já não se rendem aos estereótipos tradicionais. Já pereberam que são capazes e procuram fazer algo que lhes garanta o sustento e para o bem da sociedade", entende Georgina Bila, facilitadora na ADPP.

Contudo, segundo Georgina, ainda não são muitas as mulheres que abraçam formações profissionais, tendo em conta o número de alunos que tem por turma, cuja maioria é do sexo masculino.



Telma Cabral e Georgina Bila



Leocádia Mudema entre os colegas de turma

## Buscando Leis

Didier Malunga\*  
Jornalista: didiermalunga@gmail.com

### Pensar de novo nas relações familiares (8)

O PLURALISMO jurídico é consagrado na Constituição da República (artigo 4) no plano de reconhecimento dos vários sistemas normativos e de resolução de conflitos que coexistem na sociedade moçambicana, na medida em que não contrariem os valores e os princípios fundamentais da Constituição. Este inórcio se funda na conversa cada vez mais recorrente ajuizando que certos posicionamentos erigidos em seminários ou estudos especializados apontando para a observância do respeito pelos direitos fundamentais das pessoas são meras importações de valores culturais estrangeiros e conflituam com a nossa tradição e costumes enraizados no seio do povo moçambicano.

Num seminário recente sobre a temática de casamentos prematuros voltou a mesma voz defensora de tradição pátria. Estava em causa avaliar a atitude do homem idoso que leva, para si, de esposa, uma rapariga de 13 anos, sobrinha da mulher, para ser segunda, alegando a cobertura dos mandamentos da sua tradição poligâmica que afasta a vontade da mulher em matéria de decisão para o matrimónio.

A história tem interesse quando se sabe que a mulher do homem em causa aceitou, coagida, a sobrinha como sua companheira no lar, por cautela patrimonial, pois se assim não procedesse, o homem arranjará outra e esta, potencialmente, lhe faria frente e colocaria em causa o recheio patrimonial da família. Com uma sobrinha garante-se a não dispersão da riqueza.

No debate que se seguiu, a pergunta de insistência girava à volta do crime subjacente nesta atitude, pois o Código Penal estipula que a relação com uma menor de 16 anos se qualifica como crime e passível de responsabilização adequada.

Numa outra análise, aquela rapariga estava sendo coarctada dos seus direitos fundamentais na livre escolha do parceiro conjugal, por falta de maturidade e idade estipulada na Lei da Família.

A tradição era nesta matéria o fundamento

de impunidade do homem idoso e da limitação dos direitos fundamentais daquela rapariga em crescimento.

Olhemos este assunto, partindo do conceito da dignidade da pessoa humana. Bem ciente do risco de importação de pensamentos e matrizes alheias, nos socorremos de Wolfgang Sarlet, para aferir que a dignidade é a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração pelo Estado, pela comunidade e pelo seu semelhante. A dignidade é o valor-padrão no relacionamento entre humanos. O que cada um deseja ter para si pessoa. E questiona-se: A rapariga não precisa de ter autonomia para decidir com quem comungar a sua intimidade? E a mulher, imposta a aceitar outra companheira na partilha do marido, também se deve ignorar o seu valor de autonomia?

Considerámos que o valor do ser humano em matérias intrínsecas à sua vida individual não precisa sequer de consagração legal. Por esta razão amparamo-nos da Constituição alemã de 1948 aprovada na Igreja de S. Paulo em Frankfurt, ao consagrar o catálogo dos direitos fundamentais. Retira-se daquele instrumento que o qualificativo "fundamentais" se destinava a mostrar o carácter de reconhecimento e não de criação de direitos por parte do Estado. O Estado não cria a dignidade apenas a reconhece.

A questão de os países ocidentais terem consagrado primeiro em textos legais a questão de direitos fundamentais não retira em nós (africanos) a lógica humana de termos dignidade.

A dignidade e os direitos fundamentais têm carácter universal e a Constituição da República absorve no artigo 43 que os preceitos relativos aos direitos fundamentais são interpretados e integrados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos.